

Artigo 30.º

#### Aplicação

Compete aos funcionários a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e aos monitores/professores desportivos zelarem pela observância destas normas.

Artigo 31.º

#### Dúvidas ou omissões

Compete ao presidente da Câmara Municipal resolver as dúvidas e omissões na execução das presentes normas.

Artigo 32.º

#### Revogação

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, é automaticamente revogado o Regulamento para Utilização dos Pavilhões Gimno desportivos.

Artigo 33.º

#### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

**Aviso n.º 404/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Maria de Fátima Reis Rodrigues Cachaço — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

Maria Manuela Fé Rosinha Alfacinha — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

Elsa Polido Vacas — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

Maura Maria Almeida Tracanas Sardinha — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

António Manuel Golaio Pires — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

Luís Manuel Macarrinha Anjos — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

João Manuel Moedas da Silva — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

José Eduardo Freitas da Silva — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

José Luís Correia Castanho — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 7 de Dezembro de 2004.

Joaquina de Lurdes Dias Almeida — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2004.

Maria do Céu Rosinha Militão Marques — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, com início a 15 de Dezembro de 2004.

António Filipe Picado Costa — auxiliar administrativo, pelo período de seis meses, com início a 15 de Dezembro de 2004.

Os presentes contratos de trabalho podem ser renovados por iguais períodos.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Rectificação n.º 29/2005 — AP.** — Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna público que, por ter saído com inexactidão o aviso publicado no apêndice n.º 148 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, onde se lê «O Regulamento Municipal

para a Alienação de Lotes de Terreno Destinados a Construção de Habitação Própria e Permanente» deve ler-se «Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação».

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

**Aviso n.º 405/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com as trabalhadoras Ana Maria Coelho Fernandes e Maria Esmeralda Antunes David Ricardo, para o exercício de funções de auxiliar dos serviços gerais, por um período de mais um ano, com início em 2 de Janeiro de 2005.

30 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

**Aviso n.º 406/2005 (2.ª série) — AP.** — *Prorrogação de contratos de trabalho a termo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que procedi à prorrogação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, iniciado a 19 de Janeiro de 2004 com Nuno Miguel Sequeira Neves — técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil). Pelo prazo de seis meses, celebrado a 1 de Agosto de 2003, com Ana Isabel Carreiras Tapadinhas — desenhador de 2.ª classe.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

**Aviso n.º 407/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Dezembro do corrente ano e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar, pelo período de um ano, o contrato celebrado com Nuno Avelino Carvalho Machado, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro electrotécnico, celebrado ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 1 de Janeiro de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

**Aviso n.º 408/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Outubro do corrente ano e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar, pelo período de três anos, o contrato celebrado com Nuno Miguel Teixeira Lopes, com a categoria de motorista de ligeiros, celebrado ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 2 de Novembro de 2004.

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.